



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.863
De 13 de agosto de 1991

Projeto de Lei nº 45/91
Autor: Vereador DARCY MORALLES

Denomina Avenida Benedito Lazaro
Viviani, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de agosto de 1991, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA BENEDITO LAZARO VIVIANI, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "4" no Loteamento Rural Cociza, que tem o seu início na Rua Engenheiro Fernando Augusto Sampaio Cesar e término na Rua "3" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de agosto de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora de Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
«Diretor de Departamento de Expediente»

Registrada às fls. nºs. 235 do livro competente nº 30.

JRC/